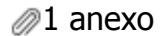


**Zimbra****karen.basilio@tjam.jus.br****Re: Diligência PE 020.2017 - itens 4 e 5****De :** Edernilson Rodrigues Ferreira  
<edernilson.ferreira@tjam.jus.br>

Ter, 25 de jul de 2017 08:32



1 anexo

**Assunto :** Re: Diligência PE 020.2017 - itens 4 e 5**Para :** cpl <cpl@tjam.jus.br>**Cc :** patrimonio@tjam.jus.br, livia dos Santos Vásquez  
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Bom dia Srs.

Ref.: Pregão Eletrônico nº **020/2017** (PA 8864/2017).

Informo que a análise técnica dos itens 4 e 5 nas propostas enviadas, se resumi no seguinte:

**Item 4** - Empresa E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME: -  
**ATENDE;****Item 5** - Empresa CCK COMERCIAL EIRELI - EPP: - **ATENDE;**  
- **CAPACIDADE**  
**TÉCNICA apresenta oferta de produtos similares (ok).****Att,****De:** "livia dos Santos Vásquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>**Para:** "rommel.akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Thais Fernandes Machado" <thais.fernandes@tjam.jus.br>, "edernilson rodrigues ferreira" <edernilson.ferreira@tjam.jus.br>, patrimonio@tjam.jus.br**Cc:** "cpl" <cpl@tjam.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 24 de julho de 2017 14:02:33**Assunto:** Diligência PE 020.2017 - itens 4 e 5

Boa tarde,

De ordem da Pregoeira encaminho para análise técnica do setor demandante a Proposta e os documentos do Pregão Eletrônico nº **020/2017** (PA 8864/2017) das licitantes ora classificadas para os **itens de 4 e 5**. A verificação de adequação ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da Proposta do licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material (setor técnico/demandante):

**Item 4 - Empresa E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME: Os objetos e o anexo ofertados na proposta atendem ao exigido no termo de referência?**

**Item 5 - Empresa CCK COMERCIAL EIRELI - EPP: Os objetos e o anexo ofertados na proposta atendem ao exigido no termo de referência?**

**O atestado de capacidade técnica encaminhado atende ao exigido no termo de referência?**

Solicito, se possível, resposta a esta Diligência até amanhã (terça-feira), 25/07/2017 até às 08:50 h, em razão do agendamento da continuidade do certame.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
CPL/TJAM

--



**Edernilson R. Ferreira**  
**Ass. Administrativo**  
Divisão de Patrimônio - TJAM  
(92) 3303-5235 / 5020



**TJAM.jpg**  
7 KB

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CCK Comercial Eireli, estabelecida à Rua Bahia, número 1447, Bairro do Salto, Blumenau, Santa Catarina, sob o CNPJ 22.065.938/0001-22 forneceu os seguintes materiais abaixo relacionados:

Item	Descrição do Material
1	PURIFICADOR IND REF PRE200E INOX 127V
2	MÁQUINA DE GELO EGE-300M 220V/60HZ C/ DEP
3	ASPIRADOR WAP TURBO 1600 25L 127V
4	REFIL GIROU TROCOU C+3 C/ BLISTER
5	BEBEDOURO HERMÉTICO STILO FUME 127V
6	CONDICIONADOR DE AR SPLIT EXTERNO 18000 Q/F 220V
7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INT. EVAP 18000 Q/F 220V
8	FOGÃO GÁS 4BC NEW ATENAS BCO 14
9	FOGÃO GÁS INDUSTRIAL EI8F 8 BC FORNO
10	FOGÃO GÁS INDUSTRIAL FFAP6F FUNCIONAL 6BC
11	ASPIRADOR GT3000 PRO 220V
12	AQUECEDOR DOMÉSTICO QUARTZO M AQ-02 220V
13	VENTILADOR COMERCIAL 3 PÁS AÇO 220V
14	VENTILADOR WIND 3 PÁS BRANCO 220V
15	VENTILADOR OSCILANTE COLUNA NOTOS 50 220V

Declaramos que a empresa CCK Comercial Eireli cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Blumenau, 16 de Fevereiro de 2017.

  
 FILIPE DOS SANTOS NUNYES  
 Departamento de Compras

22 477 998/0001-52  
 HIDROMEGA COM. E INSTALAÇÕES  
 INDUSTRIALIS LTDA - EPP  
 RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1250 - SL 01  
 SALTO DO NORTE - CEP 89065-500  
 BLUMENAU - SC